

PUBLICADO DOM 09/08/2005

PARECER Nº 701/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 678/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa permitir, após as 22:00 horas, a circulação de veículos com velocidade 10 Km/h acima da prevista para as principais vias de acesso da Cidade de São Paulo. Segundo a justificativa, o propósito do projeto é propiciar maior fluidez e segurança no trânsito.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/08/05

William Woo – Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo